



ANO II – Nº 1008 - Macaíba - RN, quinta-feira, 30 de junho de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 009.355.244-01, **05 (cinco)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência no município de Campo Grande/MS, dos dias 12 a 15 de Julho de 2022, para a realização do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS 2022.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 30 de Junho de 2022.

FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA

Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 010/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 081.820.154-13, **05 (cinco)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência no município de Campo Grande/MS, dos dias 12 a 15 de Julho de 2022, para a realização do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS 2022.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e finan-

ceira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 30 de Junho de 2022.

ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 011/2022 – SMS/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 989/2000,

CONSIDERANDO a responsabilidade legal do Município de garantir a plena atenção à saúde para toda a população, conforme dirime a Lei Federal nº 8.080/1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a plena gestão das atividades especializadas de média e alta complexidade em saúde; e

CONSIDERANDO a importância de padronizar e normatizar o processo de transferência de gestão, por meio de Chamada Pública, dos recursos humanos da Policlínica de Macaíba, do Centro de Especialidades Odontológicas e da Unidade de Pronto Atendimento;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, comporem a COMISSÃO ESPECIAL de Coordenação da Chamada Pública destinada a contratação de Organização Social a ser responsável pela Gestão de Pessoas da Policlínica de Macaíba, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades Odontológicas:

I – **FLÁVIA MEDEIROS FILGUEIRA**, Secretária Adjunta Municipal de Saúde, na condição de Presidente;

II – **MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO**, Auditora em Saúde, na condição de Membro; e

III – **BÁRBARA MARIA DUARTE DA SILVA**, Auditora Sênior, na condição de Membro.

Art. 2º Caberá a esta Comissão, além da função definida no *caput* art. 1º, a elaboração de Projeto de Lei, normatizando a celebração de contratos de gestão para Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2022 – SMS/GS.

SMS, em Macaíba/RN, 30 de junho de 2022.

ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos com/sem motorista e com/sem combustível no âmbito da administração municipal deste município de Macaíba-RN, com registro de preços, Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba de mais Secretarias.

Fornecedor: Afrísio Marinho Filho Eirele - EPP
CNPJ: 00.684.777/0001-12.

Valor: R\$ 699.996,50 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Vigência da Ata: 30/06/2022 ate 29/06/2023

Data da assinatura: 30/06/2022.

Assina pelo Fornecedor: AFRÍSIO MARINHO FILHO – Representante Legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos com/sem motorista e com/sem combustível no âmbito da administração municipal deste município de Macaíba-RN, com registro de preços, Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba de mais Secretarias.

Fornecedor: D'Leon Comércio e Serviços Eireli;
CNPJ: 24.295.246/0001-04;

Valor: R\$ 1.704.000,00 (um milhão setecentos e quatro mil reais);

Vigência da Ata: 30/06/2022 ate 29/06/2023

Data da assinatura: 30/06/2022.

Assina pelo Fornecedor: Julianne Lasmim Alves Franco – Representante Legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos com/sem motorista e com/sem combustível no âmbito da administração municipal deste município de Macaíba-RN, com registro de preços,

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba de mais Secretarias.

Fornecedor: J G Santos Neto Ltda;

CNPJ: 11.345.067/0001-84;

Valor: R\$ 2.171.100,00 (dois milhões cento e setenta e um mil e cem reais);

Vigência da Ata: 30/06/2022 ate 29/06/2023

Data da assinatura: 30/06/2022.

Assina pelo Fornecedor: Jose Gurgel Santos Neto – Representante Legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022**

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos com/sem motorista e com/sem combustível no âmbito da administração municipal deste município de Macaíba-RN, com registro de preços,

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba de mais Secretarias.

Fornecedor: Liderança Mudanças e Transportes Ltda – Me;

CNPJ: 40.796.658/0001-76;

Valor: R\$ 654.058,40 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência da Ata: 30/06/2022 ate 29/06/2023

Data da assinatura: 30/06/2022.

Assina pelo Fornecedor: Sergio Bezerra Da Silva – Representante Legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022**

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos com/sem motorista e com/sem combustível no âmbito da administração municipal deste município de Macaíba-RN, com registro de preços,

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba de mais Secretarias.

Fornecedor: Santos & Fernandes Eireli;

CNPJ: 02.909.308/0001-80;

Valor: R\$ 2.322.770,40 (dois milhões trezentos e vinte dois mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Vigência da Ata: 30/06/2022 ate 29/06/2023

Data da assinatura: 30/06/2022.

Assina pelo Fornecedor: Napoleão Dantas – Representante Legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal de Macaíba e Outros.

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação e Empresa Especializada em Limpeza Pública no Município de Macaíba/RN. À CPL **decidiu pela habilitação** das empresas: TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA, inscrita sob

o CNPJ: 06.352.288/0001-40; LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 32.137.769/0001-42; e M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ: 02.823.335/0001-35 e **pela inabilitação das empresas:** A. D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 23.466.869/0001-21, por descumprir as exigências editalícias dos itens: “6.3”; “7.1-b”; “7.1-c”; “7.1-d”; “8.4-b”; “8.4-g”; “8.5-b-i”; “8.5-n”; “8.6-b”; “8.6-c”; “8.7-b”; “8.7-h” e “9.1.1.”; EMPROTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 10.465.480/0001-10, por descumprir as exigências editalícias dos itens: “8.5-b-i”; “8.6-b”; “8.7-d”; “8.7-e”; “8.7-f” e “9.1.1.”; GLOBALTHEC INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ: 70.323.134/0001-29, por descumprir as exigências editalícias dos itens: “6.3”; “7.1-c”; “7.1-d”; “8.3-a”; “8.4-c”; “8.4-g”; “8.5-b-i”; “8.5-f”; “8.5-n”; “8.6-a”; “8.6-a-ii”; “8.6-b”; “8.6-c”; “8.6-d”; “8.6-e”; “8.7-a”; “8.7-d”; “8.7-e”; “8.7-f”; “8.7-g”; “8.7-h”; “8.7-i”; “8.7-o” e “9.1.1.” Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 30/06/2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 793/2022 – DATA: 07/02/2022.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 360/2022.****INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM/SEM MOTORISTA E COM/SEM COMBUSTÍVEL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI-EPP. CNPJ: 00.684.777/0001-12. Saiu vencedora do item 0015 -R\$ 1.999,99. Com valor global R\$ 699.996,50 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-

-EPP. CNPJ: 24.295.246/0001-04. Saiu vencedora dos itens 0013 - R\$ 2.715,00. 0014 - R\$ 2.580,00. Com valor global R\$ 1.704.000,00 (um milhão setecentos e quatro mil reais)

J G SANTOS NETO LTDA- EPP. CNPJ: 11.345.067/0001-84. Saiu vencedora dos itens 0005 - R\$ 3.300,00. 0006 - R\$ 6.000,00. 0010 - R\$ 1.350,00. 0012 - R\$ 2.500,00. Com valor global R\$ 2.171.100,00 (dois milhões cento e setenta e um mil e cem reais).

LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA-EPP. CNPJ: 40.796.658/0001-76. 0002 - R\$ 1.410,00. 0003 - R\$ 1.290,00. 0009 - R\$ 950,00. 0011 - R\$ 5.400,80. 0016 - R\$ 5.970,80. Com valor global R\$ 582.408,80 (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

SANTOS & FERNANDES EIRELI. CPNJ: 02.909.308/0001-80. 0001 - R\$ 6.590,00. 0004 - R\$ 8.900,30. 0007 - R\$ 5.500,30. 0008 - R\$ 13.900,00. Com valor global R\$ 2.322.770,40 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 28 de junho de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito municipal de Macaíba

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

PORTARIA Nº 052/2022 – GS/SME, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo mencionado, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NOTA | POLO |
|---------------|----------------------------|----------------|------|------|
| 2º | CRWLFF DE OLIVEIRA CAMPINA | 048.184.144-09 | 62 | V |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | NOTA | POLO |
|---------------|---------------------------------|----------------|------|------|
| 17º | LUCIENE DE LIMA SILVA FIGUEREDO | 034.997.834-44 | 48 | III |

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

❖ **O PROFESSOR DEVERÁ COMPARECER NO DIA: 04/07/2022.**

Art. 3º O candidato que até do dia **06/07/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal Interino de Educação

ANEXO I**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 1. Exame Admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;

- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
 1. RG
 2. CPF
 3. Certidão de nascimento ou casamento
 4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição

 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 7. Comprovante de residência
 8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 9. PIS ou PASEP
 10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 06.009/2022 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor José Henrique Lisboa de Menezes Silva do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.024/2021 de 05 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 06.010/2022 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor Di Angeles Felipe da Rocha do Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.039/2021 de 06 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 06.011/2022 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Vera Lúcia da Silva do Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria nº 03.002/2022 de 03 de março de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN,

no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para prestação de serviços de acesso à internet banda larga com velocidade de 400 Mbits/s durante um período de 12 meses, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.40 – Serv.de tecnologia da informação e comunicação - PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado para a prestação dos referidos serviços a empresa, **CIT – Serviços e Internet Ltda**, CNPJ nº **44.727.694/0001-39**, com sede na Rua Professor Pedro Justino Filho, nº 61 – Bairro – Auta de Souza - Centro - Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 30 de Junho de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marjara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076